

**PORTARIA Nº 110/2024-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Aline Pereira de Andrade</i>	Agente de Apoio Administrativo	22%
<i>Edhiely Silva Godoi</i>	Agente de Apoio Administrativo	22%
<i>Géssica Thais Silva Moraes</i>	Agente de Apoio Administrativo	22%
<i>Ivoneide da Silva Gomes</i>	Agente de Apoio Administrativo	25%
<i>Jaine Silva Lima</i>	Agente de Apoio Administrativo	22%
<i>Kaline da Silva Ribeiro</i>	Agente de Apoio Administrativo	22%
<i>Lidiane Alinne dos Santos Souza</i>	Agente de Apoio Administrativo	22%
<i>Marcia Veras Montes</i>	Agente de Apoio Administrativo	25%
<i>Marcileia Vieira da Silva</i>	Agente de Apoio Administrativo	22%
<i>Maria Raimunda Rodrigues Novais</i>	Agente de Apoio Administrativo	25%
<i>Poliana da Silva Santos</i>	Agente de Apoio Administrativo	22%
<i>Rosimeire Nunes Moreira</i>	Agente de Apoio Administrativo	22%
<i>Selma Silva Nunes</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<i>Silene Maria Ferreira</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%
<i>Sônia Maria de Medeiros</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>Thaiane Filho Pereira</i>	Agente de Apoio Administrativo	22%
<i>Valdenice Sousa Cardoso</i>	Agente de Apoio Administrativo	25%
<i>Viviane Nascimento Azevedo</i>	Agente de Apoio Administrativo	25%
<i>Wanys Cleia Pereira da Luz</i>	Agente de Apoio Administrativo	22%

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Ana Silvia Correa dos Santos</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Rafaella de Almeida Barbosa</i>	Agente de Apoio Administrativo	33%
<i>Tiago Fernandes Azevedo</i>	Técnico em Edificações	50%
<i>Welissom Bueno de Silva</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%

  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
Redenção-PA, em 08/01/2024.

  
Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Ailton Rodrigues Pereira</i>	Agente de Apoio Administrativo	45%
<i>Emanuella Nayara Neves Rodrigues</i>	Enfermeira Padrão	10%
<i>Evangelina Lima Ferreira</i>	Enfermeira Padrão	10%
<i>Félix Vieira dos Santos</i>	Agente de Apoio Administrativo	30%
<i>Jessica da Silva Carvalho</i>	Enfermeira Padrão	10%
<i>Luana Silva Gomes</i>	Enfermeira Padrão	10%
<i>Regina Maria Lopes Branco</i>	Enfermeira Padrão	20%
<i>Sonia Maria Ferreira Tomaz</i>	Enfermeira Padrão	10%
<i>Valquíria de Jesus Silva</i>	Enfermeira Padrão	10%

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Allan Carlos Rufino Sroczynski</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	25%
<i>Bruno Luz Rêgo</i>	Agente de Apoio Administrativo	35%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos**  
08 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELO  
FRANCA

BORGES:4460886  
1620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2024.01.08  
11:04:31 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 08/01/2024, às 11h15 do seguinte documento:


### PORTARIA Nº 110/2024 - GPM

Que concede Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*